



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER CONJUNTO

Projeto de Emendas ao LOA 2026

EMENDA ADITIVA Nº 04

Poder Legislativo

RELATÓRIO

Vem as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para análise da Emenda Aditiva nº 04 – Proibição de promoção pessoal do Projeto de Emendas ao Projeto de Lei nº 016/2025 LOA 2026.

FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente parecer segundo o disposto no Art. 63 e na Subseção I, Art. 67 e 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONCLUSÃO

De acordo com a análise das Comissões e por meio de assessoria jurídica competente, verifica-se que a Emenda Aditiva nº 04 inclui dispositivo proibindo que recursos do orçamento sejam utilizados para publicidade institucional que contenha promoção pessoal de autoridades, conforme o art. 37, §1º, da Constituição Federal. A medida reforça o princípio da impensoalidade e é plenamente compatível com a natureza da LOA, que disciplina a aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, somos pela aprovação da matéria, para que possa tramitar e ser votada em plenário

Brazópolis, 09 de dezembro de 2025.

Andresa Aparecida Isaú

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

2ª Secretaria – Designada Relatora – Voto FAVORÁVEL à aprovação do projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Marcos Adriano Romeiro Simões

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

2º Secretário – Designado Relator – Voto FAVORÁVEL à aprovação do projeto